

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 026 - Primeira Quinzena de Agosto de 2017



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 026 - Primeira Quinzena de Agosto de 2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 259/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR

GABRIELA ROCHA PORDEUS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, e,

NOMEAR

EDNAYANNY THAYNAN CAMPOS MENDES, para exercer o cargo de Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio, Símbolo DAI - I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 09 de agosto de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 260/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

ANA CAROLINE ALVES DIAS, para exercer o cargo de Secretária de Gabinete, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de Agosto de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 261/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. Lei Complementar Nº 156 de 27 de Julho de 2017, resolve,

NOMEAR

MANOEL FERREIRA ESTRELA NETO, para exercer o cargo de Coordenador de Enfermagem da UPA, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de agosto de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 262/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. Lei Complementar Nº 156 de 27 de Julho de 2017, resolve,

NOMEAR

ALEX ALVES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da UPA, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de agosto de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 263/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. Lei Complementar Nº 156 de 27 de Julho de 2017, resolve,

NOMEAR

ANGELYSE WANESKA SARMENTO ALVES DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar da UPA, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de agosto de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 264/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. Lei Complementar Nº 156 de 27 de Julho de 2017, resolve,

NOMEAR

JUCIARA MANUELA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Direção Geral da UPA, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de agosto de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0265/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXONERAR

ISAÍAS DE OLIVEIRA EHRICH, da função de Diretor, da E.M.E.F. MARIA ESTRELA DE OLIVEIRA (Lagoa das Estrelas), lotado na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de agosto de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 266/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR

THAÍS DE PAULA SANTANA, do cargo de Secretaria Executiva do Prefeito, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, e,

NOMEAR

MARIA ISABEL ALVES CASIMIRO, para exercer o cargo de Secretaria Executiva do Prefeito, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de agosto de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 249/2017/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003, RESOLVE

Art. 1º -

EXONERAR, a pedido, a Servidora KATARINE ANDRADE E SILVA do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, Matrícula Nº 303565, lotada no



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 026 - Primeira Quinzena de Agosto de 2017

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, vinculada à Secretaria de Assistência Social do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE JUNHO DE 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 235/2017/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

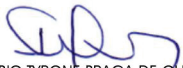
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a Servidora CATARINA GONÇALO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professora de Educação Básica II com lotação jurisdicionada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 27 DE JUNHO DE 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 236/2017/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, o Servidor TIAGO MOREIRA CARTAXO DE SÁ para exercer o Cargo de Fiscal de Meio Ambiente com lotação jurisdicionada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 27 DE JUNHO DE 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 250/2017/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO (Matrícula Nº 9303596), JAMIL ESTRELA BATISTA (Matrícula Nº 9303459) e TÂNIA MARIA ESTRELA GADELHA MAIA (Matrícula Nº 9303464) para, sob a presidência do primeiro e sem ônus para este Município, comporem a Junta de Serviço Médico no âmbito desta Prefeitura de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, retroagindo-se a 01 de Junho de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE JUNHO DE 2017.

PORTARIA Nº 251/2017/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE (Matrícula Nº 127104), ADRIANA FERREIRA BARBOZA (Matrícula Nº 127216) e FRANCISCA LOPES DE ANDRADE (Matrícula Nº 127337) para, sob a presidência do primeiro e sem ônus para este Município, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Prefeitura de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, retroagindo-se a 01 de Junho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE JUNHO DE 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 247/2017/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR a Servidora MARIA FRANCISCA DA SILVA AGRIPINO, Servidora Pública Municipal, Professora de Ciências, Matrícula Nº 11336, vinculada à Secretaria de Educação para desempenhar as funções de Assistente Administrativo junto à Secretaria de Educação deste Município, sem prejuízo dos seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo Nº 201701238418, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE JUNHO DE 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 248/2017/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR a Servidora ELBIA ESTRELA CESÁRIO BARBOSA, Servidora Pública Municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 127423, vinculada à Secretaria de Educação para desempenhar as funções de Merendeira junto à referida Secretaria, sem prejuízo dos seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo Nº 201409227343, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE JUNHO DE 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 100/2017

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para prestação de serviços de Engenharia Consultiva e Gerenciamento de Convênios, atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso I da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017

FAVORECIDO: Henrique Formiga Engenharia e Assessoria EIRELI - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 026 - Primeira Quinzena de Agosto de 2017

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 01 de agosto de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0385/2017

DISPENSA Nº 100/2017

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para prestação de serviços de Engenharia Consultiva e Gerenciamento de Convênios, atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Henrique Formiga Engenharia e Assessoria EIRELI - ME

FUNDAMENTO: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento: 04.121.2002.2015;

Elemento de Despesa: 3390.39.99

DATA DO CONTRATO: 01/08/2017

VALOR: R\$ 7.800,00 (quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: 01/10/2017

ITENS: Todos os serviços descritos no termo de referência.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0237/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0238/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: FRANCISCO JÂNIO VIRGNIO DE SOUSA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 90 (Noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0240/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0243/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: ECOLOGICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME **OBJETO:** O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0245/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0177/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: ARARA CONSTRUÇÕES - LTDA

OBJETO: Construção de uma central de abastecimento para a comercialização da agricultura familiar. O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 90 (noventa) dias. Administração pública, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 16 de Agosto maio de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 394/2017

PREGÃO Nº 075/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção do fardamento e fornecimento de acessórios para a Guarda municipal vigia e vigilantes do município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: GUSTAVO BRASILEIRO DONATO – ME.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Sousa e outros – Orçamentos 2017 – Classificação funcional: 3390.39.99, 33.90.30.

Secretaria da Administração - Classificação Orçamentária: 04 122 2003 2013.

DATA DO CONTRATO: 03 de Agosto de 2017.

VALOR: R\$ 160.580,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0231/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: CONSTRULIMP EIRELI EPP

OBJETO: Conclusão da construção de um campo de futebol, localizado na comunidade do Curralinho, zona rural, junto ao Municipal de Sousa-PB. O prazo do contrato prorroga por novo período de até 60 dias, a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 04/2017

CONTRATO Nº 301/2017. Contratado EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME

Objetivo: Construção de Praça Pública – Praça do Mutirão do Município de Sousa/PB.

Revogo o referido processo do 1º termo aditivo da Tomada de Preço nº04/2017, execução, que ocorrerá um replanejamento ao final da obra, é mais viável que seja feita a liberação do Termo Aditivo de valor apenas com o fim da execução da obra. Informações: Rua Coronel José Gomes de Sá, 27, Centro, Sousa-PB.

Prefeitura Municipal de Sousa, 17 de Agosto de 2010.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0400/2017



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 026 - Primeira Quinzena de Agosto de 2017

OBJETO: Contratação de jurídica para fornecimento parcelado de vidros, acessórios e prestação de serviços de instalação e manutenção
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: BÁRBARA EUGÊNIA MARQUES SARMENTO – ME
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017
DATA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2017
VALOR TOTAL: R\$ 371.890,00 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0401/2017
PREGÃO Nº 076/2017

OBJETO: Contratação de jurídica para fornecimento parcelado de de vidros, acessórios e prestação de serviços de instalação e manutenção
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: UNIÃO VIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI – ME
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017
DATA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2017
VALOR TOTAL: R\$ 589.800,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0368/2017
PREGÃO Nº 068/2017

OBJETO: Contratação de jurídica para fornecimento parcelado de equipamentos e material permanente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: B&C INFORMÁTICA LTDA – ME
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017
DATA DO CONTRATO: 24 de julho de 2017
VALOR TOTAL: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0369/2017
PREGÃO Nº 068/2017

OBJETO: Contratação de jurídica para fornecimento parcelado de equipamentos e material permanente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA – ME
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017
DATA DO CONTRATO: 24 de julho de 2017
VALOR TOTAL: R\$ 71.725,00 (setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0371/2017
PREGÃO Nº 068/2017

OBJETO: Contratação de jurídica para fornecimento parcelado de equipamentos e material permanente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: GILBERTO RODRIGUES MARQUES – ME
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017
DATA DO CONTRATO: 24 de julho de 2017
VALOR TOTAL: R\$ 128.990,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0372/2017

PREGÃO Nº 068/2017

OBJETO: Contratação de jurídica para fornecimento parcelado de equipamentos e material permanente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: PROJECTO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017
DATA DO CONTRATO: 24 de julho de 2017
VALOR TOTAL: R\$ 336.439,00 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TOMADA DE PREÇO 08/2017

CONTRATO nº 395/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviço continuado e parcelado, com fornecimento de mão de obra na realização de manutenção e recuperação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Sousa.
CONTRATADO: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 26.743.338/0001-27
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
VALOR GLOBAL: R\$ 384.960,00 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA CONTRATO: 05 de junho de 2017
Sousa-PB, 03 de agosto de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0406/2017
PREGÃO Nº 067/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais não constantes na tabela SUS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Elemento de despesa nº. 33.90.39Secretaria de Saúde; Classificação Orçamentária: 10.302.1004.2082
DATA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0407/2017
PREGÃO Nº 067/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais não constantes na tabela SUS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Elemento de despesa nº. 33.90.39Secretaria de Saúde; Classificação Orçamentária: 10.302.1004.2082
DATA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0408/2017
PREGÃO Nº 067/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais não constantes na tabela SUS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa
CONTRATADO: RIBEIRO E ABRANTES SERVIÇOS DE LABORATÓRIO LTDA – ME
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Elemento de despesa nº. 33.90.39Secretaria de Saúde; Classificação Orçamentária: 10.302.1004.2082
DATA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 51.230,00 (cinquenta e um mil e duzentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 026 - Primeira Quinzena de Agosto de 2017

PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0207/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ORIENT EIRELI - ME

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de até 90 dias, a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 27 de julho de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Coronel BM Marcelo Augusto de Araújo Bezerra e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

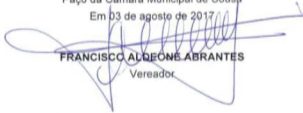
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao "Coronel BM Marcelo Augusto de Araújo Bezerra" pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Benemérito.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em 03 de agosto de 2017


FRANCISCO ALDEON ABRANTES
Vereador

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017, de autoria dos Vereadores: Francisco Aldeon Abrandes, Assis Estrela de Oliveira e Carlos Pereira Leite Junior (Koloral Junior).

Rua - Nabor Mota, 11 - Edif. João Gonçalves de Abrandes, Centro - Sousa - PB - 58800-200
Fone/Fax: (063) - 521 - 1509 C.G.C. 12.722.930/0001 - 3604/081704/0817

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Coronel R/R BM Claudimar Antônio do Nascimento e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

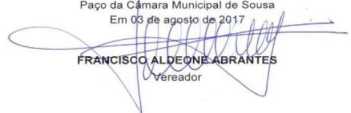
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao "Coronel R/R BM Claudimar Antônio do Nascimento" pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Benemérito.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em 03 de agosto de 2017


FRANCISCO ALDEON ABRANTES
Vereador

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017, de autoria dos Vereadores: Francisco Aldeon Abrandes, Assis Estrela de Oliveira e Carlos Pereira Leite Junior (Koloral Junior).

Rua - Nabor Mota, 11 - Edif. João Gonçalves de Abrandes, Centro - Sousa - PB - 58800-200
Fone/Fax: (063) - 521 - 1509 C.G.C. 12.722.930/0001 - 3604/081704/0817

TERMO DE RESPONSABILIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 005/2017.

OBJETO: Reconhecimento de Dívida

FAVORECIDO: LINDEMBERG FRANCISCO DE ALMEIDA

CNPJ Nº 20.539.975/0001-08.

Senhor Secretário de Finanças,

Diante dos fatos a mim apresentados, dos documentos juntados ao processo administrativo em tela, e acompanhando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, RECONHEÇO a dívida deste Município para com a empresa favorecida, e DETERMINO que se proceda ao empenho da despesa em questão, neste exercício financeiro, pois, informo-vos que a despesa NÃO foi devidamente empenhada no exercício financeiro de 2016, mesmo tendo o objeto sido devidamente licitado e contratado - Contrato Administrativo nº 00243/2016, provavelmente em razão do avançar dos prazos de conclusão e da data do faturamento, ocorrido em 28 de dezembro de 2016, conforme se depreende da observação da Nota Fiscal de Serviços nº 005

Estou ciente sobre o disposto no art. 37, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 22, do Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e com esse fundamento, reconheço a dívida no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) junto a empresa LINDEMBERG FRANCISCO DE ALMEIDA inscrita no CNPJ nº 20.539.975/0001-08, pela prestação dos serviços

relacionados à confecção de réplica de dinossauro em argamassa armada medindo entre 4,5m e 5,0m de altura por 5,0 a 5,5m de comprimento, a ser colocada na rotatória do cruzamento das Ruas Sady Fernandes de Aragão, Cel. João Alvinho Gomes de Sá e Cel. Manoel Mendes V. Campos, no município de Sousa-PB conforme faturamento.

Informo-vos ainda, que foi averiguado que não houve o descumprimento de norma por parte dos servidores públicos, lotados na secretaria de finanças à época do fato.

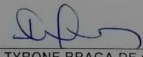
Quanto à execução, observa-se que, conforme laudo e atesto, o serviço foi efetivamente executado com zelo e presteza. Quanto ao valor, o mesmo não sofreu ajustes, o que demonstra economicidade.

Portanto, sendo de interesse da administração, não há motivos para aplicar sanção administrativa, pois não reconheço como infração o não empenho da despesa no exercício anterior, conforme determinam os normativos de Direito Financeiro.

Sendo assim, é de interesse da Gestão a quitação desta dívida, uma vez que existe disponibilidade orçamentária e financeira necessários ao pagamento da dívida, além de que a contratação fez surgir uma bela réplica de um dinossauro, que rememora a importância histórica do município de Sousa, quanto ao seu acervo arqueológico, incentivando a cultura e o turismo do Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sousa, Paraíba, 11 de agosto de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional